



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS  
EE PROF.ª APARECIDA CARLOS ANTÔNIO VIDAL

## **Edital para seleção de Professor Coordenador do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

A Diretora da **EE PROFª APARECIDA CARLOS ANTÔNIO VIDAL**, com fundamento na Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE nº 3, de 12-01-2015, torna público o processo para seleção de docente para a função gratificada de Professor Coordenador nesta Unidade Escolar:

**I – Vaga:** para Professor Coordenador do **ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

### **II – Dos requisitos para o exercício da função:**

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade (estável, celetista ou categoria F).
- b) Contar com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena.

### **III - Da carga horária:**

A carga horária para exercício das atribuições do Professor Coordenador Pedagógico será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e com horário de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola.

### **IV - Dos critérios de seleção:**

Nos critérios de seleção estabelecidos, na resolução supracitada, observar-se-á:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS  
EE PROF.ª APARECIDA CARLOS ANTÔNIO VIDAL

1 - a análise do **currículo acadêmico** e da **experiência profissional** do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador nos anos iniciais do ensino fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;

2 - a compatibilização do **perfil** e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

3 - o cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

4 - a valorização dos certificados de **participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação**, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;

5 – participação e conclusão no curso Letra e Vida e no EMAI;

6 – conhecimento no pacote office;

7 - a **disponibilidade de tempo** do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta

#### **V – Procedimentos para a seleção:**

O procedimento será realizado pela Direção da escola e contará com a:

- a) Análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;
- b) Análise e apresentação da Proposta de Trabalho, elaborada a partir das necessidades da escola, levando-se em consideração os indicadores de desempenho externos á escola;
- c) Realização de entrevista individual.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS  
EE PROF.ª APARECIDA CARLOS ANTÔNIO VIDAL

**VI - Do cronograma:**

Os interessados deverão elaborar e entregar na escola, aos cuidados do Diretor de Escola, a Proposta de Trabalho acompanhada com o Currículo Acadêmico e cópias dos documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação (Declaração de Tempo de Serviço, Diploma de Licenciatura, quando for o caso) e, em caso de candidato de outra U.E e/ou D.E., deverá ser entregue o Termo de Anuência do superior imediato. As entrevistas serão agendadas pelo Diretor de Escola.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS: no dia 16/01/2020 - das 9h às 17h .**

**DATA DA ENTREVISTA:** será no dia 17/01/2020 em horário agendado.

**DATA DA DESIGNAÇÃO:** A partir do dia 17/01/2020.

Cubatão, 14 de janeiro de 2020.

ANDRÉA LUIZA NUNES DA COSTA  
RG. 28.916.351-1  
Diretor de Escola